

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer que seja convocado o senhor **Marcelo Tristão Athayde de Souza (Marcelo Tas)**, a fim de que preste esclarecimentos acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa **Atlas Quantum**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o senhor **Marcelo Tristão Athayde de Souza (Marcelo Tas)**, para que preste esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, acerca suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa “**Atlas Quantum**”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos.

A empresa **Atlas Quantum** (Atlas Serviços em Ativos Digitais LTDA – CNPJ 31.049.719/0001-40) é acusada de aplicar um golpe de cerca de



R\$ 7 bilhões, a cerca de 200 mil investidores, utilizando ativos virtuais, caracterizando esquema de pirâmide financeira.

Referida empresa foi fundada em 2018 por **Rodrigo Marques dos Santos e Fabrício Spiazzi Sanfelice Cutis**, em São Paulo.

As informações dão conta de que a empresa Atlas Quantum se utilizava de um suposto “robô de arbitragem”, denominado “Quantum”, o qual era capaz de realizar operações de compra e venda de Bitcoins de forma automática, sempre obtendo lucro.

No ano de 2019 a CVM determinou que a empresa parasse de oferecer seus serviços com o suposto robô. Em fevereiro do mesmo ano, a empresa parou de pagar os resgates de seus investidores, causando-lhes prejuízos de grande monta¹.

Nesse sentido, o ora convocado, **Marcelo Tristão Athayde de Souza (Marcelo Tas)**, indivíduo de notória expressão midiática no país, amplamente reconhecido pela população por seus trabalhos artísticos, realizou campanha de divulgação dos produtos/serviços da empresa Atlas Quantum², o que pôde ter levado milhares de pessoas a acreditarem na idoneidade da empresa, investindo em criptomoedas por meio dela.

Além disso, Marcelo foi um dos lesados pelas condutas fraudulentas da empresa.

Diante da relevância dos fatos e com o objetivo de esclarecer a participação do mencionado indivíduo na empresa em questão, bem como obter informações sobre suas atividades e eventual envolvimento em práticas irregulares, é imprescindível que o senhor **Marcelo Tristão Athayde de Souza (Marcelo Tas)** compareça perante esta Comissão para prestar os devidos esclarecimentos.

Portanto, considerando a importância da colaboração do mencionado indivíduo para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos

¹ <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/atlas-quantum-um-dos-maiores-esquemas-de-fraude-em-criptomoedas/864399016>

² <https://portaldobitcoin.uol.com.br/marcelo-tas-que-fez-propaganda-para-atlas-quantum-tomou-calote-de-r-800-mil-da-empresa/>



LexEdit

REQ n.110/2023

Apresentação: 27/07/2023 17:04:06.837 - CPIPIRAM

demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação do referido senhor.

Sala de Comissões, em de de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)**



* C D 2 3 2 2 3 5 5 4 4 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232235544600>